

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

MINUTA DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE SUPLEMENTAÇÃO E VIGÊNCIA

TERMO ADITIVO № 01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 30879420230043-002472 e Siaf nº 2023NS000187

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: **394**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 07 de junho de 2024

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR

Nome da autoridade competente: Ana Beatriz de Oliveira

Número do CPF: ***.458.***-38

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: DCamp-LS Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 14/01/2021, publicado no DOU em 15/01/2021, Edição: 10, Seção: 2, Página: 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFScar

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 15266 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFScar

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº **30879420230043/002472**, a alteração de seu valor global por meio da suplementação de recursos, ajuste do cronograma de execução do Plano de Trabalho e prorrogação da vigência para 30/11/2025.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Por causa do aditivo (suplementação de recursos) no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para atender mais 50 (cinquenta) organizações da agricultura familiar no Sudeste brasileiro (Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santos), a vigência do presente TED nº 30879420230043/002472 fica prorrogada para 30 de novembro de 2025. No entanto, é importante explicar que, este presente TED sofreu um atraso de 59 dias (SEI 33997526) na liberação dos recursos (passou de 31/12/2023 para 01/03/2024), devendo acrescentar na vigência anterior os 59 dias, ou seja, 31/12/2024 + 59 dias = 01/03/2024. Assim, com o aditivo em julho de 2024, a prorrogação da vigência passará para 30/11/2025.

5. DO VALOR DO TED

Fica suplementado o valor do TED em R\$ 2000.000,00 (dois milhões de reais). Assim, o valor global do presente TED passa a ser R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais).

6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários suplementados serão provenientes da Ação Orçamentária:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Código	Fonte	PI	Valor (R\$)
10.49101.21.606.1191.21B6 Ação: 21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural PO: 000C - Assistência Técnica e Extensão Rural aos	339039	000C	1000		2.000.000,00
Empreendimentos da Agricultura Familiar.					

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº **30879420230043/002472** e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

8. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

9. ASSINATURAS

Data da assinatura eletrônica.

Data da assinatura eletrônica. Unidade Descentralizada

Ana Beatriz de Oliveira

Reitora da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizadora

Ana Terra Reis

Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB) Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)



Documento assinado eletronicamente por Ana Beatriz de Oliveira, Usuário Externo, em 03/07/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar., em 03/07/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 36043379 e o código CRC **1D9E30B0**.

Referência: Processo nº 55000.011817/2023-08 SEI nº 36043379